



## **ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 031/2019**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 544/2014, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para o fornecimento de equipamentos (lavadora, roçadeiras, motor de poda e outros), peças de reposição para lavadora, roçadeiras, para motos e serviços de manutenção das lavadoras, roçadeiras, motos e outros, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014.

#### **2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA**

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes o fornecimento de equipamentos (lavadora, roçadeiras, motor de poda e outros), peças de reposição para lavadora, roçadeiras, para motos e serviços de manutenção das lavadoras, roçadeiras, motos e outros, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição.

Deve-se ressaltar que os produtos e serviços constantes na presente licitação são extremamente necessários para manutenção da administração em geral:

- **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (LAVADORA, ROÇADEIRAS, MOTOR DE PODA E OUTROS), PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA LAVADORA, ROÇADEIRAS, PARA MOTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS LAVADORAS, ROÇADEIRAS, MOTOS E OUTROS – MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira é necessário para a manutenção e funcionamento: Departamento de Limpeza Pública, Setor de Transportes, Departamento de Iluminação Pública, Guarda Municipal, Departamento Municipal de Transito, Aterro Sanitário, Departamento de Agricultura e demais setores que possuem motores e motos para desenvolverem suas atividades.**

- **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (LAVADORA, ROÇADEIRAS, MOTOR DE PODA E OUTROS), PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA LAVADORA, ROÇADEIRAS, PARA MOTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS LAVADORAS, ROÇADEIRAS, MOTOS E OUTROS – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria Municipal de Educação) - SEMED é necessário para a manutenção e funcionamento da Sede e da Unidades Escolares deste município.**

- **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (LAVADORA, ROÇADEIRAS, MOTOR DE PODA E OUTROS), PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA LAVADORA, ROÇADEIRAS, PARA**



**MOTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS LAVADORAS, ROÇADEIRAS, MOTOS E OUTROS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - SEMIS** é necessário para a manutenção e funcionamento dos centros comunitários, centro da juventude, estádio municipal e demais setores desta secretaria.

- Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos PBS em anexo que originarem este processo licitatório.

Considerando que os produtos e serviços acima citados são imprescindíveis para o bom funcionamento das atividades desta municipalidade, no desenvolvimento das atividades fins.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

### **3 – OBJETO E QUANTIDADE**

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o **fornecimento de equipamentos (lavadora, roçadeiras, motor de poda e outros), peças de reposição para lavadora, roçadeiras, para motos e serviços de manutenção das lavadoras, roçadeiras, motos e outros**, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações abaixo:

ITEM	LOTE 01 - ESPECIFICAÇÕES - PEÇAS PARA MOOR SERRA - LAVADORA - SOPRADOR - MÁQUINA DE PODA	UND	QTD
01	Agulha de admissão MS038 0 51/066/660	Und	10
02	Anel FS160/220/280	Und	10
03	Arrastador MS 066/660	Und	10
04	Arruela de pressão FS160/220/280	Und	30
05	Batente de garras MS064/066/660 par 050	Und	10
06	Batente de garras MS660/650	Und	20
07	Bomba de óleo MS650/066/660	Und	10
08	Cabeçote de aspiração gasolina FS160/220	Und	30
09	Cabeçote de aspiração MS381/660/650	Und	30
10	Cabeçote de aspiração MS170/051	Und	06
11	Cabo de acelerador FS160 a 280	Und	24
12	Carburador FS160 a 280	Und	24
13	Carcaça da engrenagem FS160/220/280	Und	10
14	Carcaça do tanque FS160/220	Und	08
15	Carcaça do virabrequim MS650/660	Und	06
16	Chave de vela FS160/220/280/sr420/400	Und	08
17	Chave de vela MS210/250/034/360/038/390/660	Und	08
18	Cilindro c pistao MS650/660	Und	20
19	Cilindro c/ pistão FS220/fr220	Und	10
20	Cinta dupla p/ ombro FS44/85/88/120	Und	14



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

21	Cordão de arraste MS210/025/250	Und	06
22	Cordão de arranque MS660/650/381	Und	10
23	Cordão de arranque FS220/160	Und	10
24	Dente de corrente fina MS660/650/382/362	Und	7.000
25	Dente de corrente grossa MS051/08 404	Und	7.000
26	Dente de corrente MS170/180/ht75	Und	7.000
27	Dente de corrente MS210/250 picco	Und	7.000
28	Diafragma FS160/220/280	Und	10
29	Diafragma MS361/046/460/sr400/420/039	Und	10
30	Eixo de acionamento FS160/220/280	Und	10
31	Eixo de estrangulamento FS160/220/280	Und	06
32	Embreagem FS160/220/280fr220	Und	08
33	Filtro adicional FS160/220/280fr220	Und	20
34	Filtro de ar FS160/220fr220	Und	10
35	Filtro de ar MS650/660/460/066	Und	10
36	Filtro de ar FS250/300/350	Und	06
37	Filtro de ar p/ motosserra MS361	Und	08
38	Filtro adicional para motosserra MS170	Und	08
39	Filtro de ar SR420	Und	12
40	Guia de proteção	Und	08
41	Jogo de juntas de vedação sem retentor f	Und	12
42	Jogo de peças do carburador MS660/650/ 066	Und	12
43	Jogo de pinhões FS	Und	12
44	Jogo de roda dentada MS660	Und	06
45	Jogo juntas de vedação MS650/066/660	Und	06
46	Jogo peca do carburador FS160/220/280	Und	20
47	Jogo peca do carburador MS250/210/025	Und	26
48	Jogo pecas do carburador MS650/660/066	Und	26
49	Junta da membrana MS066/660	Und	10
50	Junta do diafragma FS160/220/280	Und	06
51	Junta do diafragma MS361/039/390/046/460	Und	12
52	Lamina para roçadeira 2 facas	Und	06
53	Lamina para roçadeira 3 facas	Und	06
54	Lima K&F	Und	20
55	Limatão extra fino 170/250/210/e14/e160	Und	60
56	Limatão fino 3/8 MS660/380/650/460/360	Und	60
57	Limatão grosso MS051/08	Und	60
58	Luva de agulhas MS064/066/660	Und	20
59	Mangueira de alta pressão RE109 DN 6, 7	Und	06
60	Mangueira de alta pressão RE143/142 DN 6	Und	02
61	Mangueira de alta pressão RE98/88 DN 6	Und	06
62	Mangueira de gasolina toda linha	Und	20
63	Mangueira de óleo MS034/036/066/660	Und	10



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

64	Membrana de regulagem BG86	Und	06
65	Mola da embreagem FS220/280/FR220	Und	26
66	Mola da embreagem MS660/650/066	Und	16
67	Mola sem fim MS066/660	Und	10
68	Óculos para roçar	Und	40
69	Óleo 2t 500 ml	Und	200
70	Óleo para corrente - 1.000ml	litro	60
71	Parafuso de fechamento FS160/220	Und	16
72	Parafuso do garfo MS0460/066/660 5x12	Und	20
73	Parafuso torx 5x12	Und	20
74	Prato giratório FS160/220/280	Und	10
75	Parafuso torx 5x20 MS08/360/460/051660/FS	Und	20
76	Peça de sujeição MS660/650/460	Und	10
77	Peça engate FS160/220/280/SR420/BR600	Und	06
78	Perneira para roço	Und	26
79	Pinhão c/ rolete MS660/064/066 C3/8 8"	Und	20
80	Pistão c/ anéis MS660	Und	26
81	Pistão FS290/280 40mm	Und	10
82	Pistão MS650 52mm	Und	10
83	Porca de seg. Com colar FS160/220/280	Und	20
84	Porca do carburador MS660/650/025/380	Und	20
85	Porca do carburador MS210/039/051/660	Und	20
86	Porca do garfo 660/038/460/FS160/220/280	Und	20
87	Porca do sabre MS210/250/034/380/360	Und	20
88	Prato giratório FS160/220/280	Und	10
89	Retentor FS160/220/280 G	Und	10
90	Retentor FS160/220/280/MS034/360	Und	10
91	Retentor MS066/660	Und	10
92	Retentor MS066/660 p/ lado volante	Und	10
93	Rolamento FS160/220/280 6201 carcaça	Und	10
94	Rolamento MS066/660 6203	Und	10
95	Rolamento MS066/660 de esferas lad pinha	Und	10
96	Rolete 404 08/051/660/650/380	Und	24
97	Rolete 3/8 7d	Und	10
98	Sabre p/ motosserra de 22 dentes 30cm	Und	10
99	Sabre p/ motosserra de 27 dentes 40cm	Und	10
100	Sabre p/ motosserra de 36 dentes 50cm	Und	10
101	Sabre p/ motosserra de 42 dentes 63cm	Und	10
102	Sabre p/ motosserra de 49 dentes 75cm	Und	10
103	Segurança da corrente MS660/650/046/066	Und	10
104	Sem fim MS066/660	Und	06
105	Silencioso FS	Und	06
106	Suporte do cabo fs inferior	Und	06



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

107	Suporte do cabo fs superior	Und	06
108	Tambor de embreagem fs	Und	06
109	Tampa da gasolina MS650/660	Und	06
110	Tampa do arranque FS	Und	06
111	Tampa do filtro FS	Und	06
112	Trava de segurança do rolete MS210/025	Und	10
113	Trincut 41-2 fs160/220/280/290/300/350	Und	26
114	Tubo de graxa p/ roçadeira 80 gr	Und	20
115	Tubo do eixo FS160 a 280	Und	10
116	Tubo do punho FS	Und	06
117	Vela b7 toda linha de MS, FR, SR, HS	Und	30
118	Virabrequim FS160/220/280/290FR220	Und	06
119	Virabrequim MS 660/650	Und	10
120	Volante FS	Und	04

ITEM	LOTE 02 - ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Fio de nylon quadrado 3,00 mm, rolo com 312 mts	Rolos	200

ITEM	LOTE 03 - ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Lavadora de alta pressão RE 109 sthil ou similar	Und	11
02	Soprador BG 86	Und	04
03	Perfurador de solo sthil BR 130 c/broca 200mm ou similar	Und	02

ITEM	LOTE 04 - ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Roçadeira de grama sthil FS 220r ou similar	Und	09
02	Roçadeira de grama sthil FS 290 ou similar	Und	09
03	Motor poda HT 75 sthil ou similar	Und	04

ITEM	LOTE 05 - ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Motosserra stihl ms 170 ou similar	Und	02
02	Motosserra stihl ms 361 ou similar	Und	04
03	Motosserra stihl ms 660 ou similar	Und	04

ITEM	LOTE 06 - ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Serviços de manutenção em motores, incluindo limpeza geral, (moto serra, soprador, roçadeiras)	Und	68
02	Serviços de manutenção em motores, até carcaça (moto serra, soprador e roçadeiras)	Und	68



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	LOTE - 07 - DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
01	Óleo mobil 15w-50 p/ moto bros 150 ou similar	Und	250

ITEM	LOTE - 08 - DESCRIÇÃO - MOTOCICLETA	UND	TOTAL
01	Capacetes articulados	Und	20
02	Capacete adulto	Und	20
03	Baú para moto	Und	2
04	Capa para motoqueiro (calça e camisa)	Und	30

ITEM	LOTE - 09 - ESPECIFICAÇÕES - BROS 150CC - 2010/2011	UND	TOTAL
01	Amortecedor NXR	Jg	40
02	Anel vedação motor de partida	Und	30
03	Bateria	Und	30
04	Bomba de combustível	Und	30
05	Cabo de acelerador	Und	40
06	Cabo de embreagem	Und	40
07	Cabo de velocímetro	Und	40
08	Caixa direção rolamento	Und	40
09	Câmara de ar dianteira	Und	40
10	Câmara de ar traseira	Und	40
11	Capa banco	Und	20
12	Chave de ignição	Und	40
13	Chave luz NXR 150	Und	20
14	Chicote principal NXR 150	Und	8
15	Cilindro bengala	Und	40
16	Corrente	Und	40
17	Eixo balança completo	Und	40
18	Elemento filtro de ar	Und	40
19	Engrenagem vel.	Und	40
20	Escapamento	Und	40
21	Escova motor de partida	Und	40
22	Esticador de corrente	Und	40
23	Farol NXR 150	Und	30
24	Fusível mini 10A	Und	40
25	Guidão	Und	10
26	Interruptor de partida	Und	40
27	Kit transmissão	Und	40
28	Lâmpada farol	Und	40
29	Lâmpada freio	Und	40
30	Lâmpada pisca	Und	40



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

31	Lanterna traz	Und	40
32	Lente pisca	Und	30
33	Luva	Und	40
34	Manete de freio	Und	40
35	Manete embreagem	Und	40
36	Manicoto embreagem	Und	40
37	Matacachorro	Und	40
38	Motor de partida	Und	10
39	Óleo do motor	Und	100
40	Óleo hidráulico	Und	40
41	Painel	Und	30
42	Paralama	Par	30
43	Pastilha de freio diant	Und	30
44	Patin freio traz	Und	30
45	Pedal de cambio	Und	30
46	Pedal de freio	Und	30
47	Pisca nrx 150	Und	60
48	Pneu dianteiro	Und	40
49	Pneu traseiro	Und	30
50	Raio dianteiro NXR 150 bros	Jg	20
51	Raio traseiro NXR 150 bros	Jg	20
52	Regulador cabo	Und	30
53	Retentor	Und	30
54	Retentor de bengala	Par	30
55	Retrovisor	Par	30
56	Rolamento 6202 dianteiro	Par	30
57	Rolamento da roda traseira	Und	30
58	Sanfona nrx	Und	24
59	Terminal bateria femea	Und	30
60	Unidade comando NXR 150	Und	8
61	Unidade comando TITAN 150	Und	8
62	Vela	Und	30

ITEM	LOTE - 10 - ESPECIFICAÇÕES - XLR 125CC - 1999	UND	TOTAL
01	Anel vedação motor de partida	Und	06
02	Bateria	Und	03
03	Bomba de combustivel	Und	03
04	Cabo de acelerador	Und	06
05	Cabo de embreagem	Und	06
06	Cabo de velocimetro	Und	03
07	Caixa direção rolamento	Und	03



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

08	Câmara de ar dianteira	Und	12
09	Câmara de ar traseira	Und	12
10	Chave de ignição	Und	06
11	Cilindro bengala	Und	06
12	Corrente	Und	03
13	Eixo balança completo	Und	03
14	Elemento filtro de ar	Und	03
15	Engrenagem vel.	Und	03
16	Escapamento	Und	03
17	Escova motor de partida	Und	03
18	Esticador de corrente	Und	03
19	Fusível mini 10A	Und	03
20	Interruptor de partida	Und	03
21	Kit transmissão	Und	03
22	Lâmpada farol	Und	03
23	Lâmpada freio	Und	03
24	Lâmpada pisca	Und	03
25	Lanterna traseira	Und	03
26	Lente pisca	Und	03
27	Luva	Par	03
28	Manete de freio	Und	03
29	Manete embreagem	Und	03
30	Manicoto embreagem	Und	03
31	Matacachorro	Und	03
32	Óleo do motor	Und	15
33	Óleo hidráulico	Und	06
34	Painel	Und	03
35	Paralama	Par	03
36	Pastilha de freio dianteira	Und	03
37	Patin freio traseiro	Und	03
38	Pedal de câmbio	Und	03
39	Pedal de freio	Und	03
40	Pneu dianteiro	Und	06
41	Pneu traseiro	Und	06
42	Regulador cabo	Und	03
43	Retentor	Und	03
44	Retentor de bengala	Par	03
45	Retrovisor	Und	03
46	Rolamento 6202 dianteiro	Par	03
47	Rolamento da roda traseira	Und	03
48	Terminal bateria fêmea	Und	03
49	Vela	Und	03



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	LOTE -11 - ESPECIFICAÇÕES - TITAN 125CC - 2006	UND	TOTAL
01	Amortecedor titan	Jg	12
02	Anel vedação motor de partida	Und	04
03	Bateria	Und	04
04	Bomba de combustível	Und	08
05	Cabo de acelerador	Und	06
06	Cabo de embreagem	Und	06
07	Cabo de freio	Und	10
08	Cabo de velocímetro	Und	06
09	Caixa direção rolamento	Und	06
10	Câmara de ar tras	Und	04
11	Capa banco	Und	10
12	Chave de ignição	Und	06
13	Chave luz titan	Und	10
14	Chicote principal titan	Und	06
15	Cilindro bengala	Und	06
16	Corrente	Und	06
17	Eixo balança completo	Und	06
18	Elemento filtro de ar	Und	06
19	Engrenagem vel.	Und	06
20	Escapamento	Und	06
21	Escova motor de partida	Und	06
22	Esticador de corrente	Und	06
23	Fusível mini 10a	Und	06
24	Guidão	Und	10
25	Interruptor de partida	Und	06
26	Kit transmissão	Und	06
27	Kit transmissão	Kit	10
28	Lâmpada farol	Und	06
29	Lâmpada freio	Und	06
30	Lâmpada pisca	Und	06
31	Lanterna traz	Und	06
32	Lente pisca	Und	06
33	Luva	Par	06
34	Manete de freio	Und	06
35	Manete embreagem	Und	06
36	Manicoto embreagem	Und	06
37	Matacachorro	Und	06
38	Motor de partida	Und	10
39	Oleo do motor	Und	40
40	Oleo hidraulico	Und	40
41	Painel	Und	04



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

42	Paralama	Par	04
43	Pastilha de freio diant	Und	06
44	Patin freio traz	Und	06
45	Pedal de cambio	Und	06
46	Pedal de freio	Und	06
47	Pneu dianteiro	Und	04
48	Pneu traseiro	Und	04
49	Regulador cabo	Und	06
50	Retentor	Und	06
51	Retentor de bengala	Par	06
52	Retrovisor	Und	06
53	Rolamento 6202 dianteiro	Par	16
54	Rolamento da roda traseira	Und	16
55	Sanfona titan	Und	12
56	Terminal bateria femea	Und	06
57	Vela	Und	08

ITEM	LOTE - 12 - ESPECIFICAÇÕES - YBR 125 CC - 2005/2006	UND	TOTAL
01	Câmara de ar diant	Und	06
02	Câmara de ar tras	Und	06
03	Pneu dianteiro	Und	06
04	Pneu traseiro	Und	06
05	Anel vedação motor de partida	Und	06
06	Bateria	Und	03
07	Cabo de acelerador	Und	06
08	Cabo de embreagem	Und	06
09	Cabo de velocimetro	Und	06
10	Caixa direção rolamento	Und	06
11	Chave de ignição	Und	06
12	Cilindro bengala	Und	06
13	Corrente	Und	06
14	Eixo balança completo	Und	06
15	Elemento filtro de ar	Und	06
16	Engrenagem vel.	Und	06
17	Escapamento	Und	06
18	Escova motor de partida	Und	06
19	Esticador de corrente	Und	06
20	Fusivel mini 10a	Und	06
21	Interruptor de partida	Und	06
22	Kit transmissão	Und	06
23	Lâmpada farol	Und	06
24	Lâmpada freio	Und	06



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

25	Lâmpada pisca	Und	06
26	Lanterna traz	Und	06
27	Lente pisca	Und	06
28	Luva	Par	06
29	Manete de freio	Und	06
30	Manete embreagem	Und	06
31	Manicoto embreagem	Und	06
32	Matacachorro	Und	06
33	Óleo do motor	Und	30
34	Óleo hidraulico	Und	30
35	Painel	Und	03
36	Paralama	Par	03
37	Pastilha de freio diant	Und	06
38	Patin freio traz	Und	06
39	Pedal de cambio	Und	06
40	Pedal de freio	Und	06
41	Regulador cabo	Und	06
42	Retentor	Und	06
43	Retentor de bengala	Par	06
44	Retrovisor	Und	06
45	Rolamento 6202 dianteiro	Par	15
46	Rolamento da roda traseira	Und	15
47	Terminal bateria femea	Und	06
48	Vela	Und	06

ITEM	LOTE - 13 - ESPECIFICAÇÕES - XTZ 125CC – 2005/2006	UND	TOTAL
01	Anel vedação motor de partida	Und	04
02	Bateria	Und	06
03	Bomba de combustivel	Und	04
04	Cabo de acelerador	Und	08
05	Cabo de embreagem	Und	08
06	Cabo de velocimetro	Und	08
07	Caixa direção rolamento	Und	02
08	Chave de ignição	Und	04
09	Chave de luz XTZ 125	Und	10
10	Cilindro bengala	Und	08
11	Corrente	Und	04
12	Eixo balança completo	Und	04
13	Elemento filtro de ar	Und	04
14	Engrenagem vel.	Und	02
15	Escapamento	Und	04
16	Escova motor de partida	Und	02



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

17	Esticador de corrente	Und	04
18	Fusivel mini 10a	Und	12
19	Interruptor de partida	Und	04
20	Kit transmissão	Und	04
21	Lampada farol	Und	08
22	Lampada freio	Und	08
23	Lampada pisca	Und	12
24	Lanterna traz	Und	04
25	Lente pisca	Und	04
26	Luva	Par	08
27	Manete de freio	Und	04
28	Manete embreagem	Und	04
29	Manicoto embreagem	Und	04
30	Matacachorro	Und	04
31	Oleo do motor	Und	12
32	Oleo hidraulico	Und	04
33	Painel	Und	04
34	Paralama	Und	04
35	Pastilha de freio diant	Und	04
36	Patin freio traz	Und	04
37	Pedal de cambio	Und	04
38	Pedal de freio	Und	04
39	Regulador cabo	Und	04
40	Retentor	Und	04
41	Retentor de bengala	Par	04
42	Retrovisor	Und	08
43	Rolamento 6202 dianteiro	Par	08
44	Rolamento da roda traseira	Und	08
45	Terminal bateria femea	Und	04
46	Vela	Und	08

ITEM	LOTE - 14 - ESPECIFICAÇÕES - NXR BROS 160 - 2015	UND	TOTAL
01	Anel vedação motor de partida	Und	06
02	Bateria	Und	12
03	Bomba de combustivel	Und	06
04	Cabo de acelerador	Und	12
05	Cabo de embreagem	Und	12
06	Cabo de velocimetro	Und	12
07	Caixa direção	Und	06
08	Chicote principal nrx 160	Und	04
09	Chave de ignição	Und	06
10	Cilindro bengala	Und	06

Rua Otaviano Santos n°. 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes n°. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

11	Corrente	Und	06
12	Elemento filtro de ar	Und	18
13	Engrenagem vel.	Und	06
14	Escapamento	Und	06
15	Escova motor de partida	Und	12
16	Esticador de corrente	Und	06
17	Fusivel mini 10a	Und	30
18	Interruptor de partida	Und	06
19	Kit transmissão	Und	06
20	Lampada farol	Und	12
21	Lampada freio	Und	12
22	Lampada pisca	Und	18
23	Lanterna traz	Und	06
24	Lente pisca	Und	06
25	Lona de freio diant	Par	12
26	Lona de freio tras	Und	12
27	Luva	Par	12
28	Manete de freio	Und	06
29	Manete embreagem	Und	06
30	Manicoto embreagem	Und	06
31	Matacachorro	Und	06
32	Oleo do motor	Und	18
33	Oleo hidraulico	Und	06
34	Painel	Und	06
35	Paralama	Und	06
36	Patin freio traz	Und	06
37	Pedal de cambio	Und	06
38	Pedal de freio	Und	06
39	Retentor	Und	12
40	Retentor de bengala	Par	06
41	Retrovisor	Und	12
42	Rolamento 6202 – tras	Und	12
43	Rolamento 6301	Und	12
44	Rolamento 6303 – tras	Und	12
45	Rolamento balança	Und	06
46	Terminal bateria femea	Und	06
47	Tucho balança	Und	06
48	Unidade comando nxr 160	Und	04
49	Vela	Und	18

ITEM	LOTE - 15 - ESPECIFICAÇÕES - HONDA CARGO 150 2011	UND	TOTAL
01	Amortecedor	Jg	06



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

02	Amortecedor	Jg	06
03	Anel vedação motor de partida	Und	06
04	Bateria	Und	12
05	Bomba de combustível	Und	06
06	Cabo de acelerador	Und	12
07	Cabo de embreagem	Und	12
08	Cabo de freio	Und	10
09	Cabo de velocímetro	Und	12
10	Caixa direção	Und	06
11	Capa banco	Und	04
12	Chave de ignição	Und	06
13	Chave luz	Und	04
14	Chicote principal	Und	04
15	Cilindro bengala	Und	06
16	Corrente	Und	06
17	Elemento filtro de ar	Und	18
18	Engrenagem vel.	Und	06
19	Escapamento	Und	06
20	Escova motor de partida	Und	12
21	Esticador de corrente	Und	06
22	Fusível mini 10a	Und	30
23	Guidão	Und	02
24	Interruptor de partida	Und	06
25	Kit transmissão	Und	06
26	Kit transmissão triciclo	Kit	10
27	Lampada farol	Und	12
28	Lampada freio	Und	12
29	Lampada pisca	Und	18
30	Lanterna traz	Und	06
31	Lente pisca	Und	06
32	Lona de freio dianteira	Par	12
33	Lona de freio traseira	Und	12
34	Luva	Par	12
35	Manete de freio	Und	06
36	Manete embreagem	Und	06
37	Manicoto embreagem	Und	06
38	Matacachorro	Und	06
39	Motor de partida	Und	04
40	Óleo do motor	Und	18
41	Óleo hidráulico	Und	06
42	Painel	Und	06
43	Paralama	Und	06
44	Patin freio traseiro	Und	06



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

45	Pedal de cambio	Und	06
46	Pedal de freio	Und	06
47	Retentor	Und	12
48	Retentor de bengala	Par	06
49	Retrovisor	Und	12
50	Rolamento 6202 – tras	Und	12
51	Rolamento 6301	Und	12
52	Rolamento 6303 – tras	Und	12
53	Rolamento balança	Und	06
54	Sanfona titan	Und	06
55	Terminal bateria femea	Und	06
56	Tucho balança	Und	06
57	Unidade comando	Und	04
58	Vela	Und	18

ITEM	LOTE -16 - ESPECIFICAÇÕES - MOTO BIZ	UND	TOTAL
01	Amortecedor	Jg	02
02	Anel vedação motor de partida	Und	01
03	Bateria	Und	01
04	Bomba de combustivel	Und	01
05	Cabo de acelerador	Und	02
06	Cabo de embreagem	Und	02
07	Cabo de freio	Und	02
08	Cabo de velocimetro	Und	01
09	Caixa direção rolamento	Und	01
10	Câmara de ar tras	Und	04
11	Capa banco	Und	01
12	Chave de ignição	Und	01
13	Chave luz	Und	02
14	Chicote principal	Und	01
15	Cilindro bengala	Und	02
16	Corrente	Und	01
17	Eixo balança completo	Und	01
18	Elemento filtro de ar	Und	01
19	Engrenagem vel.	Und	01
20	Escapamento	Und	01
21	Escova motor de partida	Und	01
22	Esticador de corrente	Und	01
23	Fusivel mini 10a	Und	02
24	Guidão	Und	01
25	Interruptor de partida	Und	01
26	Kit transmissão	Und	01



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

28	Lâmpada farol	Und	02
29	Lâmpada freio	Und	02
30	Lâmpada pisca	Und	02
31	Lanterna traz	Und	02
32	Lente pisca	Und	02
33	Luva	Par	01
34	Manete de freio	Und	02
35	Manete embreagem	Und	02
36	Manicoto embreagem	Und	02
37	Matacachorro	Und	01
38	Motor de partida	Und	01
39	Oleo do motor	Und	05
40	Oleo hidraulico	Und	02
41	Painel	Und	01
42	Paralama	Par	01
43	Pastilha de freio diant	Und	01
44	Patin freio traz	Und	01
45	Pedal de cambio	Und	01
46	Pedal de freio	Und	01
47	Pneu dianteiro	Und	02
48	Pneu traseiro	Und	02
49	Regulador cabo	Und	01
50	Retentor	Und	01
51	Retentor de bengala	Par	02
52	Retrovisor	Und	02
53	Rolamento 6202 dianteiro	Par	02
54	Rolamento da roda traseira	Und	02
55	Sanfona	Und	02
56	Terminal bateria femea	Und	02
57	Vela	Und	02

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 17- SERVIÇO MANUTENÇÃO DE MOTOS	UND	TOTAL
01	Revisão de moto bros e outras c/ troca de óleo, filtro, lona de freio e rolamento	Und	92
02	Revisão de moto bros e outras simples	Und	14
03	Serviço de instalação eletrica	Serv.	20
04	Serviço de troca de disco de embreagem	Serv.	30
05	Serviço de troca de enraiação	Serv.	30
06	Serviços de lavagem	Und	160
07	Serviços de troca de óleo de moto	Und	113
08	Serviços mecânicos de motos	Hora	630



#### 4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 – O fornecimento dos equipamentos (lavadora, roçadeiras, motor de poda e outros), peças de reposição para lavadora, roçadeiras, para motos e serviços de manutenção das lavadoras, roçadeiras, motos e outros deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

4.2 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

4.3 – O fornecimento e a prestação dos serviços será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

#### 5 - DO RECEBIMENTO

5.1 – O fornecimento dos equipamentos (lavadora, roçadeiras, motor de poda e outros), peças de reposição para lavadora, roçadeiras, para motos e serviços de manutenção das lavadoras, roçadeiras, motos e outros será **IMEDIATO** e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido ao Prefeito Municipal da Cidade de Altamira/PA, GESTOR da Ata deste oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de **TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE** em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes acompanharão a qualidade dos equipamentos (lavadora, roçadeiras, motor de poda e outros), peças de reposição para lavadora, roçadeiras, para motos e serviços de manutenção das lavadoras, roçadeiras, motos e outros, verificando suas características, devendo notificar qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6 – Os fornecimento de equipamentos (lavadora, roçadeiras, motor de poda e outros), peças de reposição para lavadora, roçadeiras, para motos e serviços de manutenção das lavadoras, roçadeiras, motos e outros deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

5.7 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, o objeto poderá ser executado diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.



5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento do objeto deverá saná-la IMEDIATAMENTE.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do § 6º do art. 23 do Decreto Municipal nº 544/2014.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado a prestação dos serviços em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 - Os equipamentos (lavadora, roçadeiras, motor de poda e outros), peças de reposição para lavadora, roçadeiras, para motos e serviços de manutenção das lavadoras, roçadeiras, motos e outros mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.12 - O horário de entrega das peças e execução dos serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.13 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.13.1 - especificação correta do objeto

5.13.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato;

5.13.3 - marca e o nome comercial;

5.14 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Altamira o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Prefeitura.

5.15 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Altamira o direito de solicitar informações relacionadas ao fornecimento de equipamentos (lavadora, roçadeiras, motor de poda e outros), peças de reposição para lavadora, roçadeiras, para motos e serviços de manutenção das lavadoras, roçadeiras, motos e outros.

5.16 - Os equipamentos (lavadora, roçadeiras, motor de poda e outros), peças de reposição para lavadora, roçadeiras, para motos e serviços de manutenção das lavadoras, roçadeiras, motos e outros objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.16.1 - Sede da Cidade de Altamira/PA.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:



6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a prestação dos serviços do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento de equipamentos (lavadora, roçadeiras, motor de poda e outros), peças de reposição para lavadora, roçadeiras, para motos e serviços de manutenção das lavadoras, roçadeiras, motos e outros ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento e/ou execução;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**



Trabalho e desenvolvimento social

---

6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Altamira/PA, 04 de abril de 2019.

**Eng. DOMINGOS JUVENIL**  
Prefeito Municipal de Altamira

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**  
Pregoeiro – Portaria nº. 1804/2018